



dula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante Sra. EULINA MARIA MESQUITA OLIVEIRA, RG nº 059343952016-2 SSP/MA, CPF nº 257.169.303-44, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PROCESSO Nº 220442/2022 – SEGEP. CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.838/0001-5. Com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP inscrita no CNPJ nº 15.553.806/0001-84. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso do imóvel público situado na Rua Maria Pinheiro Paiva, s/nº, bairro Santa Luzia, Pinheiro/MA, onde encontra instalada a Unidade do Viva Cidadão e Procon no referido município. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público por mais 05 (cinco) anos, com início em 19/12/2023 e término em 18/12/2028. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês CPF 915.829.203-97 Marcellus Ribeiro Alves CPF sob o nº 528.895.213-20 e Karen Beatriz Taveira Barros CPF nº. 033.945.853-40. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº. 01/2023 **sof nº. 52**, em 04/08/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos /SEGEP. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA nº 14.424.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0106463/2023 – SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, MARCIO RIBEIRO MACHADO, RG nº 426861 SSP/MA e do CPF nº 237.742.823-15. CONTRATADA: MARKA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.278.683/0001-95, representada por MARCO ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, inscrito no RG nº 1154134 SSP/PI e CPF sob o n. 444.520.123-53. OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 67/2022/SEGOV, contados a partir de 13/09/2023, com término em 12/09/2024. **DO VALOR:** O valor global do Contrato nº 67/2022/SEGOV/MA não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 615.445,20 (Seiscentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; PROGRAMA: 0411- APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 001123- EVENTOS; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Con-

trato nº 67/2022-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução Administrativa Nº 955/2018, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

### FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023** Processo Administrativo 11186/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos (soros e correlatos): Pregão Eletrônico 002/2023; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Colaboração nº 009/2022/SEMUS, conforme a portaria GM/MS nº 812 de 12/04/2022/MS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda; Valor: R\$ 140,84 (cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 16 de março de 2023.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

**Extrato de Termos Aditivos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA** **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER; **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Adesão pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2023 e término em 30/07/2024; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 130143/23-AGERP-MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; Sigla: ASSISTEX; Subação: 13409 – ASBRAER; Fonte: 1.500.101.000; N.D.: 3.3.90.39.00; **Nota de Empenho:** 2023NE000514; **Signatários:** pela **Associada**, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pela **ASBRAER**, Natalino Avance de Souza – Presidente da ASBRAER; **Data de Assinatura:** 27/07/2023;

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Gratuita de Uso (Contrato nº 79/EMARHP), celebrado entre a Maranhão Parcerias S/A – MAPA e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA; **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Cessão Gratuita de Uso (Contrato nº 79/EMARHP) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; **Fundamento Legal:** Art. 7º, do Decreto-Lei nº 271/67 e Art. 17, §2º, I da Lei nº 8.666/93; **Signatários:** pela **Cedente**, Cassiano Pereira Junior – Diretor-Presidente e Henrique Moraes Bogéa – Diretor Administrativo e Financeiro, e pela **Cessionária**, Sandro Soares Tavares – Presidente; **Data de Assinatura:** 03/05/2023.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0107/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25617/2023; DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0107/2019 – TJMA E REAJUSTE DO SEU VALOR; **DO VALOR:** O VALOR TOTAL REAJUSTADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 555.182,20 (QUINHENTOS E CIN-



QUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO R\$ 177.349,87 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME DESPACHO-CO – 17592023; DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 53232023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 57, INCISO II; 5º, §1º; 40, INCISO XI; 55, INCISO III; E 65, INCISO II, ALÍNEA “D” E §8º, DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT – REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0109/2019-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.037/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0109/2019 - TJMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO POLO REGIONAL DE CAXIAS/MA (LOTE IV) DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 8.974.231,66 (OITO MILHÕES E NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO FUNDAMENTO LEGAL: DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP – 52192023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. . DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 -UEMASUL; PROCESSO Nº 0185641/2020 - UEMASUL;** PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no C.N.P.J. sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.539.643/0001-33; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 009/2021-UEMASUL, firmado entre as partes em 02/08/2021; **VIGÊNCIA:** 03/08/2023 a 02/08/2024; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, na Cláusula Quinta do Contrato e no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993; **VALOR:** R\$ 927.235,50 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0177 – Ensino de Graduação; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 002029 - Tecnologia da Informação; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais; FONTE: 1.5.00.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos destinado ao Ensino Superior Público Estadual. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA, seu representante legal, Sr. José de Ribamar Figueiredo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 225.739.763-00; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2023, sob o nº 014, em 07.08.2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07/2023–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0137845/2023-JUCEMA. CONTRATO Nº 008/2022-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** ECOPEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.965.271/0001-40, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** MÁRIO ANTÔNIO GOUVÊA MIRANDA, CPF nº. 601.799.133-79. **OBJETO:** Aditivar o Contrato Nº 008/2022-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, referente ao prazo. **DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO:** A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual terá o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2023. Podendo ser rescindido, a qualquer momento, tão logo ocorra a finalização do processo licitatório para contratação do mesmo objeto contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0122-Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4364-Registro Mercantil; Natureza da despesa: 33.90.39; Subação: 862 (Limpeza e Conservação); Fonte de recurso: 0501.A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2023.** RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Dayana Jéssica de Sousa Sá – Presidente da Comissão Setorial de Licitações (CSL).